



## **CHAMADA INTERNA PREG/UESPI N° 02/2023 PROGRAMA DE MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, torna pública a Chamada Interna N° 02/2023 para apresentação de Propostas de Monitoria, referente ao Programa de Monitorias Remuneradas e Não-Remuneradas para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme Resolução CEPEX N° 059/2023 de 21/06/2023.

### **1 DO OBJETIVO**

Esta Chamada Interna objetiva o recebimento de proposta de monitoria, através do Sistema SIGAA para as disciplinas dos Cursos de Graduação do Regime Regular do primeiro semestre letivo de 2023.

### **2 DOS REQUISITOS**

Poderão apresentar propostas de monitoria professores efetivos e substitutos/provisórios desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estejam em efetivo exercício da docência nos cursos de graduação regime regular desta IES;
- b) possuam disponibilidade para o acompanhamento das atividades do monitor.

### **3 DAS VAGAS DE MONITORIA**

- 3.1 Cada Coordenação de Curso poderá pleitear até 06 (seis) vagas de Monitoria Remunerada;
- 3.2 Além das vagas de Monitoria Remunerada, cada curso poderá ofertar, desde que haja disponibilidade docente, Monitoria Não-Remunerada (Voluntária).
- 3.3 A quantidade de vagas de Monitoria Não-Remunerada (Voluntária) será definida e aprovada pelo Colegiado de Curso.

### **4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 4.1 Os professores interessados em apresentar Proposta para o Programa de Monitoria Remunerada ou Não-Remunerada (Voluntária) deverão oficializar solicitação à Coordenação do Curso, no período de 28/07/2023 a 04/08/2023;
- 4.2 Os Coordenadores deverão inserir as disciplinas propostas somente através do Sistema SIGAA no período de 02/08/2023 a 10/08/2023;
- 4.3 Somente serão inseridas no Edital do Programa de Monitoria 2023.1 as disciplinas inseridas pelos Coordenadores através do Sistema SIGAA, sendo de sua responsabilidade o **cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma.**

## 5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Lançamento da Chamada Interna do Programa de Monitoria	28/07/2023	-
Período para os professores solicitarem disciplinas para o Edital de Monitoria	28/07/2023	04/08/2023
Período para os Coordenadores inserirem as disciplinas propostas para o Edital de Monitoria no Sistema SIGAA	02/08/2023	10/08/2023
Publicação do Edital do Programa de Monitoria 2023.1	14/08/2023	-
Período de inscrição das monitorias no Sistema SIGAA	17/08/2023	23/08/2023

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A seleção das propostas de que trata esta Chamada Interna tem validade, apenas, para o primeiro semestre letivo de 2023.

**6.2 Não serão admitidas propostas de monitoria fora do prazo estabelecido pelo cronograma desta Chamada Interna.**

6.3 Cada disciplina só poderá ter um único monitor.

6.4 Após Seleção, não haverá transferência do candidato aprovado em uma disciplina para outra disciplina.

**6.5 Não poderão ser ofertadas monitorias (remunerada ou não-remunerada) para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas, em virtude das especificidades destas disciplinas;**

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Apoio Pedagógico - DIAP / Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP / Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG/UESPI.

Teresina, 28 de julho de 2023.

*Mônica Maria Feitosa Braga Gentil*

MÔNICA MARIA FEITOSA BRAGA GENTIL  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
Mat. 286150-0 Port. nº 0048, de 03.01.2023